



ULBRA
CAMPUS TORRES

Direito

EDITAL DO IX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL- TORRES – 2018/2

I - DOS OBJETIVOS

O VIII Salão de Iniciação Científica do Curso de Direito da ULBRA/Torres é um evento de fomento à pesquisa organizado com os seguintes objetivos:

- Incentivar a divulgação das atividades de pesquisa desenvolvidas por acadêmicos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito da ULBRA/Torres e demais Instituições de Ensino;
- Oferecer à comunidade acadêmica um panorama dos trabalhos de iniciação científica desenvolvidos pelas IES;
- Oferecer espaço para a exposição dos trabalhos de Iniciação Científica realizados nos Programas Iniciação Científica;
- Propiciar o intercâmbio das ideias desenvolvidas pela comunidade acadêmica.

II - DA DATA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

Data: Dia 08 de dezembro de 2018.

Local: Endereço - Rua Universitária, 1900 - Parque do Balonismo, CEP 95.560-000, Torres/RS.

Telefone: (51) 3626 2000, ramal 8147 e 8148.

III - DA INSCRIÇÃO

- As inscrições deverão ser realizadas na Coordenação do Curso de Direito de 19 de novembro até 03 de dezembro, das 13h30 às 22h.
- Para os alunos da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Direito da Ulbra de Torres, a participação é obrigatória no IX Salão de Iniciação Científica da ULBRA/Torres 2018/2.

- A inscrição somente poderá ser realizada após a comprovação do envio do pôster virtual para o e-mail da Coordenação do Curso de Direito: direitotorres@ulbra.br.
- O trabalho deve constar um autor principal (responsável pelo envio), citando os outros como coautores (máximo dois participantes). Um ou no máximo dois dentre estes poderão ser professores orientadores da instituição de origem e serem identificados no trabalho como tais, incluindo nota de rodapé com a devida qualificação acadêmica (instituição de ensino e curso) e e-mail.
- Cada inscrito poderá inscrever até três trabalhos.
- Os alunos matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão I receberão gratuidade da taxa de inscrição, terão direito ao certificado de apresentação de trabalho e participação no Salão, totalizando 10 horas complementares; publicação do resumo expandido nos anais do Salão.
- A ordem de apresentação será divulgada no dia 07 de dezembro de 2018, no mural do Curso de Direito.

IV - DOS EIXOS TEMÁTICOS

- Direito Civil e Processo Civil;
- Direito Penal e Processo Penal;
- Direito Constitucional e Administrativo;
- Direito do Trabalho e Processo do Trabalho;
- Teoria do Direito, Filosofia e Sociologia do Direito;
- Temas emergentes de Direito (Direito e Literatura; Direito Ambiental; Direito do Consumidor; Direito Previdenciário; Direito Sanitário; Direitos Humanos e Direito Internacional).

V - ORIENTAÇÕES GERAIS DO PÔSTER

- Os pôsteres são painéis autoexplicativos, contendo os dados do trabalho.
- O pôster deverá ter os seguintes elementos:
 - I - Identificação da instituição onde será realizado o depósito do trabalho;
 - II - título e subtítulo, separados por dois pontos;
 - III - identificação do autor e do orientador;

IV - resumo;

V – palavras-chave (no mínimo três palavras-chave, separadas por ponto e vírgula);

VI - introdução;

VII – metodologia;

VIII – desenvolvimento;

IX – conclusão provisória;

X – referências bibliográficas.

- o pôster deverá obedecer à seguinte formatação: imite de uma folha A4, fonte “Times New Roman”, nome da instituição em que se desenvolveu a pesquisa, (nome completo da IES, grande área e área em que a pesquisa foi realizada, título, nome, curso, nome do orientador (fonte 34);

- O pôster deve conter resumo, palavras-chave, deve delimitar a problemática, os objetivos e a relevância do tema. Não é necessário/obrigatório discorrer sobre a literatura ou sobre a teoria no pôster.

- Deve, ainda, conter o método (fonte 34), desenvolvimento de pequenos tópicos relacionados ao tema e ao problema e conclusão (fonte 34), poderá ter figuras, imagens ou tabelas, desde que com fontes de origem;

- O pôster deve ser virtual.

VI - APRESENTAÇÃO ORAL

- As apresentações serão orais, na modalidade de comunicação com utilização de pôster eletrônico o inscrito terá de 5 a 10 minutos para apresentar cada trabalho. Em seguida, os avaliadores poderão utilizar até 05 minutos (para cada um) para questionamentos e ponderações.

- O apresentador, primeiro autor do trabalho, deverá comparecer ao local da sessão de apresentação, no mínimo, 20 minutos antes da abertura da mesma.

- A identificação do apresentador deverá ser realizada junto ao responsável da sessão (monitor), a fim de registrar sua presença.

- Por questões de logística, em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de alteração de data, turno ou horário das apresentações.

- O apresentador que não participar da sessão não fará jus ao certificado de apresentação.

- É aceita a apresentação oral com o uso de *datashow* para o pôster. A sala de apresentação e o data show serão providenciados pela organização do evento.

- Cada apresentação será avaliada por uma banca, composta por professores com titulação e aderência ao tema.

- Os horários das apresentações serão divulgados no dia 20 de junho no mural da Coordenação do Curso de Direito; no mural do Curso de Direito e no *facebook* do Curso.

VII - AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- A apresentação oral será avaliada pela banca composta por três professores com aderência ao tema, bem como as respostas à arguição. Após a

comunicação oral os professores farão a arguição e debate com o apresentador.

- Cada um dos avaliadores receberá uma ficha de avaliação em que constam os critérios descritos abaixo e na qual registrará as suas notas (de 0 a 100) para cada um dos trabalhos a serem apresentados na sessão. A nota final de cada um dos participantes é definida a partir da média harmônica das notas atribuídas pelos avaliadores.

- Itens de avaliação: cada trabalho receberá, no máximo, 100 pontos e será avaliado quanto:

a. adequação da estrutura do Pôster (observados todos os itens dispostos no presente edital) (10 pontos);

b. clareza e apresentação oral dos objetivos, da metodologia e dos resultados do trabalho (se houver) (20 pontos);

c. à explicitação oral da contribuição/participação do autor na pesquisa apresentada e referências bibliográficas utilizadas (20 pontos);

d. ao domínio do conteúdo evidenciado em sua apresentação oral (20 pontos);

e. à adequação ao tempo destinado à apresentação (10 pontos);

g. à clareza, qualidade visual, criatividade do conteúdo apresentado e respeito às normas ortográficas (20 pontos).

VIII - PREMIAÇÕES

- Os três melhores trabalhos, considerando a média de notas de zero a dez, atribuída pela banca avaliadora, receberão a gratuidade no módulo II da Extensão sobre o Novo Código de Processo Civil e Certificado de Menção Honrosa.

IX - RECOMENDAÇÕES

- Para receber os certificados de participação, os trabalhos devem ser inscritos, apresentados e pagar a taxa de inscrição.

-Para estudos que envolvam a utilização direta ou indireta de vertebrados, é critério de reprovação direta a ausência do número de aprovação do respectivo comitê de ética. Ficando todos os autores sujeitos as punições legais cabíveis. É aceito o parecer do Comitê de Ética de outras IES.

Ex.: A pesquisa que originou este trabalho faz parte do projeto de pesquisa (ou extensão) intitulado: "XXX" aprovado pelo comitê de ética em pesquisa (CEP) da ULBRA de Torres sob o parecer nº XXX/ano.

- O Salão de Iniciação Científica é aberto à comunidade acadêmica, aqueles que queiram assistir ao evento na modalidade de ouvintes deverão assinar a ata de presença, valerá como atividades complementares (eixo de extensão) e não terá nenhum custo.

X - DATAS IMPORTANTES

. Inscrição e envio dos trabalhos: de 19 de novembro até 03 de dezembro de 2018.

. Divulgação da ordem de apresentação dos trabalhos (que cumprirem todos os requisitos do edital): dia 07 de dezembro de 2018.

. Apresentação dos trabalhos: 08 de dezembro 2018.

Torres, RS, 05 de novembro de 2018.

Prof. Me. Alexandre Quartiero (Coordenador do Curso de Direito da ULBRA/Torres).

Profa. Me. Francele M. Marisco (Coordenadora Adjunta do Curso de Direito da ULBRA/Torres).